

Resolução nº 031/2018

Maravilha/SC, 9 de novembro de 2018.

O Presidente da AMERIOS – Associação dos Municípios do Entre Rios, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e na forma de deliberação adotada pela diretoria;

RESOLVE:

1.0 - O Orçamento da AMERIOS - Associação dos Municípios do Entre Rios, para o exercício financeiro de 2019, estima à receita em R\$ 2.260.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta mil reais) e fixa a despesa, mais o investimento em igual importância.

2.0 - A Receita será realizada na forma da legislação em vigor, discriminada no quadro em anexo, com o seguinte desdobramento:

2	RECEITAS	R\$	2.260.000,00
2.1	Contribuições Associados	R\$	2.122.900,00
2.2	Outras Receitas	R\$	105.000,00
2.3	Receitas Patrimoniais	R\$	32.100,00

3.0 - A Despesa será realizada na forma da legislação em vigor, discriminada no quadro em anexo, com o seguinte desdobramento:

3.	CUSTOS E DESPESAS	R\$	2.060.000,00
3.1	Despesas com Pessoal	R\$	1.580.000,00
3.2	Despesas Administrativas e Outras	R\$	480.000,00

4.0 - O Investimento será realizado na forma da legislação em vigor, discriminada no quadro em anexo, com o seguinte desdobramento:

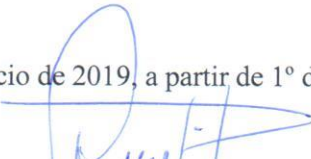
4.	IMOBILIZADO	R\$	200.000,00
4.1	Investimento	R\$	200.000,00

5.0 - A Despesa será realizada dentro dos objetivos do Plano de Trabalho aprovado pela Assembleia.

6.0 - A execução da Despesa será realizada, obedecendo toda a orientação vigente e de conformidade com o estatuto da AMERIOS, em caso de previsões insuficientes, poderá ser suplementado por ato do Presidente da AMERIOS.

7.0 - Os planos aprovados por outras instituições obedecerão aos procedimentos e normas fixadas por estas.

8.0 - Esta resolução vigorará durante o exercício de 2019, a partir de 1º de janeiro.


RENALDO MUELLER
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Riqueza

Publicado no Diário Oficial dos Municípios	
Resolução nº 031/2018 - AMERIOS	
Edição nº: 2676	Páginas: _____
Data: 12 / 11 / 2018	_____
Ass. Responsável: _____	

Anexo I

RESUMO GERAL DA RECEITA

Item	Especificação	Valor R\$
2.	RECEITAS	2.260.000,00
2.1.	CONTRIBUIÇÕES ASSOCIADOS	2.122.900,00
2.1.1.	Bom Jesus do Oeste	90.720,00
2.1.2.	Caibi	90.720,00
2.1.3.	Campo Erê	90.720,00
2.1.4.	Cunha Porã	126.360,00
2.1.5.	Cunhataí	90.720,00
2.1.6.	Flor do Sertão	90.720,00
2.1.7.	Iraceminha	90.720,00
2.1.8.	Maravilha	583.500,00
2.1.9.	Modelo	90.720,00
2.1.10.	Palmitos	142.960,00
2.1.11.	Riqueza	90.720,00
2.1.12.	Romelândia	90.720,00
2.1.13.	Saltinho	90.720,00
2.1.14.	Santa Terezinha do Progresso	90.720,00
2.1.15.	São Miguel da Boa Vista	90.720,00
2.1.16.	Saudades	90.720,00
2.1.17.	Tigrinhos	90.720,00
2.2.	OUTRAS RECEITAS	105.000,00
2.2.1	Receitas Diversas	105.000,00
2.3.	Receitas Patrimoniais	32.100,00
2.3.1	Rendimentos de Aplicação	32.100,00
TOTAL		2.260.000,00

NATUREZA DA DESPESA

Item	Especificação	Valor R\$
3.	CUSTOS E DESPESAS	2.060.000,00
3.1	Despesas com Pessoal	1.580.000,00
3.1.1	Ordenados e Salários	1.200.000,00
3.1.2	Obrigações Patronais	380.000,00
3.2	Despesas Administrativas e Outras	480.000,00
4.	IMOBILIZADO	200.000,00
4.1	Investimentos	200.000,00
TOTAL		2.260.000,00